



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 057 /2024**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

**Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês. Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus.**

**Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.**

**Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. (2 Coríntios 4:13-18).**

No passado dia 01 de setembro, nos despedimos de uma pessoa especial, o saudoso Elias Alves dos Santos.

Homem íntegro, simples, honesto, trabalhador, bom esposo e bom pai.

Seu legado de modo algum será esquecido, combateu o bom combate, foi fiel até o fim e dedicou cada minuto de sua vida para honrar a Deus e sua família.

Meus sinceros sentimentos a toda família, que o Eterno console os nossos corações enlutados e dessa forma expresso meus votos de pesar.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo descanso na eternidade de Elias Alves dos Santos, ocorrido no dia 01 de setembro de 2024, como prova de nosso apreço e admiração.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Rua Osvaldo Tonini, 353 - Nova Jaguariúna, Jaguariúna - SP, 13919-396.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 02 de setembro de 2024.

**VEREADOR ERIVELTON PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente